

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700094

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

CNPJ: 76.685.635/0001-31

SIT: 31316

ESCOLA: ESCOLA BILINGUE PARA SURDOS DA APAS - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Simão Bolivar, 1398 - HUGO LANGE

FONE: (41) 3027-6944

email: escolapas@hotmail.com

Presidente: Norma Gobel Coleti

Rg do Presidente: 0.058.323-9

CPF do Presidente 007.234.709-01

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 01 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.655.950,68

Rend Aplicações: 19.823,23

Total Geral 1.675.773,91

(um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31316

TERMO: 201700094

Protocolo 15.772.369-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700094

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 101 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 101 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 38.483,37	R\$ 0,00	R\$ 38.483,37
2	Março	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
3	Abril	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
4	Maio	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
5	Junho	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
6	Julho	2017	R\$ 36.380,97	R\$ 0,00	R\$ 36.380,97
7	Agosto	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
8	Setembro	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
9	Outubro	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
10	Novembro	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
11	Dezembro	2017	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
12	Janeiro	2018	R\$ 18.200,97	R\$ 0,00	R\$ 18.200,97
13	Fevereiro	2018	R\$ 37.495,32	R\$ 0,00	R\$ 37.495,32
14	Março	2018	R\$ 19.315,32	R\$ 0,00	R\$ 19.315,32
15	Abril	2018	R\$ 19.315,32	R\$ 0,00	R\$ 19.315,32
16	Maio	2018	R\$ 19.315,32	R\$ 0,00	R\$ 19.315,32
17	Junho	2018	R\$ 19.315,32	R\$ 0,00	R\$ 19.315,32
18	Julho	2018	R\$ 19.315,34	R\$ 0,00	R\$ 19.315,34
19	Agosto	2018	R\$ 22.800,45	R\$ 0,00	R\$ 22.800,45
20	Setembro	2018	R\$ 38.730,41	R\$ 0,00	R\$ 38.730,41
21	Outubro	2018	R\$ 22.800,45	R\$ 0,00	R\$ 22.800,45
22	Novembro	2018	R\$ 22.800,45	R\$ 0,00	R\$ 22.800,45
23	Dezembro	2018	R\$ 22.800,45	R\$ 0,00	R\$ 22.800,45

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31316

TERMO: 201700094

Protocolo 15.772.369-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700094

24	Janeiro	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
25	Fevereiro	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
26	Março	2019	R\$ 64.844,76	R\$ 7.742,49	R\$ 72.587,25
27	Abril	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
28	Maiο	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
29	Junho	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
30	Julho	2019	R\$ 43.013,11	R\$ 0,00	R\$ 43.013,11
31	Agosto	2019	R\$ 41.922,72	R\$ 0,00	R\$ 41.922,72
32	Setembro	2019	R\$ 57.905,99	R\$ 0,00	R\$ 57.905,99
33	Outubro	2019	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
34	Novembro	2019	R\$ 41.922,75	R\$ 0,00	R\$ 41.922,75
35	Dezembro	2019	R\$ 41.922,75	R\$ 0,00	R\$ 41.922,75
36	Janeiro	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
37	Fevereiro	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
38	Março	2020	R\$ 62.701,00	R\$ 0,00	R\$ 62.701,00
39	Abril	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
40	Maiο	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
41	Junho	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 12.080,74	R\$ 54.003,48
42	Julho	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
43	Agosto	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
44	Setembro	2020	R\$ 62.700,97	R\$ 0,00	R\$ 62.700,97
45	Outubro	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
46	Novembro	2020	R\$ 41.922,74	R\$ 0,00	R\$ 41.922,74
47	Dezembro	2020	R\$ 83.845,49	R\$ 0,00	R\$ 83.845,49
T O T A L			R\$ 1.655.950,68	R\$ 19.823,23	R\$ 1.675.773,91

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.273.823,45
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 102.059,22
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.738,22
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 115.386,08
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 10.515,03
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.504,56
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.226,11
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.289,66
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.917,37
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 22.715,90
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 31.300,27
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 11.801,00

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31316

TERMO: 201700094

Protocolo 15.772.369-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700094

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.268,17
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.052,19
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 11.897,70
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 29.698,24
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 0,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.580,74
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 2.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 1.675.773,91

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Norma Gobel Coleti

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31316

TERMO: 201700094

Protocolo 15.772.369-3

Página 4

Documento: **31316_APASReform22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Norma Gobel Coleti** em 31/08/2020 09:52, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Norma Gobel Coleti** em 26/08/2020 09:38, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 03/09/2020 11:13.

Inserido ao protocolo **15.772.369-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f863d869aa34a7efae4af67a9401d188.